

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 029/2025

Processo: 037/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 031/25

Autor: Poder Executivo

Data: 02/06/2025

Relator: Ver. Maurício Muhl

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Inclui programas no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 031/2025, o qual “abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal”.

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 031/2025, objetivando incluir nas leis orçamentárias e abrir créditos especiais, visando possibilitar a execução dos convênios estabelecidos entre o Município e o INCRA, os quais prevêem investimentos na ordem de 957.014,09 na recuperação de estradas vicinais de nosso Município.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 05 de junho de 2025.


Ver. Maurício Muhl

Relator


Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Volnir Alexandre Villes


Ver. Margarida da Silva

